



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de show musical com bandas de forró, incluído Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador, alusivas aos Festejos de São José desta cidade no dia 19 de março de 2016.

- Dia 19/03/2016 – Banda Líbanos e Lamark e a Cangaia.

**DA CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE BELÉM DO PIAUÍ, com sede na Rua 14 de Dezembro, centro, Belém do Piauí - PI, CNPJ no. 01.612.560/0001-60, representada neste ato pela a então Prefeita Municipal, a Srª. Débora de Carvalho Noronha, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente e em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

**DO CONTRATADO:** GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81, situada na Rod. BR-316, Bairro Cavalete s/n Km 24 de Arapirina – PE, neste, ato representado pelo Sr. Erik Marcel Batista Carvalho, portador do RG 7.228.152 SSP/PI, CPF Sob nº 067.466.024-27, residente e domiciliado à Rua Coelho Rodrigues, nº 57, Bairro Centro de Arapirina – PE, denominado CONTRATADO.

**DA JUSTIFICATIVA:** Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) - GLOBAL.

**DO PRAZO:** O presente contrato vigorará até de 07 de Abril de 2016, podendo ser prorrogado por mera aquiescência dos contratantes, conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 "caput" III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém do Piauí - PI, 07 de Março de 2016.

*Luis José de Carvalho Bento*  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 009/2016

de 10 de Março de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

1 – Nomear, MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO RIBEIRO, CPF Nº 904.002.403-00, para exercer o Cargo em Comissão, na DIRETORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO BÁSICA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos dez dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

*Débora de Carvalho Noronha*  
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 010/2016

de 10 de Março de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

1 – Nomear, INGRID EVARISTO LEAL, CPF Nº 033.334.113-93, para exercer o Cargo em Comissão, de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE TIA JOANINHA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos dez dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

*Débora de Carvalho Noronha*  
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 011/2016

de 07 de Março de 2016

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

1 – Nomear, ROBERTA FRANCISCA DE CARVALHO, CPF Nº 007.789.593-25, para exercer o Cargo em Comissão, de COORDENADORA DA EJA/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

*Débora de Carvalho Noronha*  
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal